UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

PROCESSOS SELETIVOS 2015.1

EDITAL GERAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR faz saber que realizará processos seletivos para ingresso nos seus cursos de graduação em 2015.1, obedecidas às regras estabelecidas neste Edital Geral.

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas pela Internet, devendo o candidato acessar os sites: www.ucsal.br ou www.strixeducacao.com.br, selecionar a opção "Concursos e Seleções em Andamento", clicar no link da Universidade Católica do Salvador - UCSal e seguir os procedimentos apresentados.

1.2. A inscrição será realizada pelos sites **www.ucsal.br** ou **www.strixeducacao.com.br**, no período de **06/10 a 24/11/2014 (20h59min.)** para o candidato optante pela realização das provas do Processo Seletivo de Prova Escrita - **Prova Objetiva e Prova de Redação**.

1. 3. Para o candidato optante pelo ingresso com aproveitamento dos resultados do **ENEM.** e de **06/10 a 10/11/2014 (20h59min.)**

1.4. A inscrição do candidato só será deferida após o pagamento da taxa de inscrição.

1.5. Não será permitida a inscrição do candidato que, na condição de aluno da Universidade Católica do Salvador, deixou de cumprir com o disposto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

1.6. A inscrição nesse Processo Seletivo implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital, no Manual do Candidato, no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Católica do Salvador, seja para efeitos legais ou contratuais.

1.7. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária, **exclusivamente** por meio do boleto bancário emitido diretamente do sistema. O valor da taxa será de R$ R$41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos).

1.8. O pagamento da taxa de inscrição realizado por meio de cheque só será validado após a compensação bancária. A devolução do cheque, por qualquer motivo, implicará o cancelamento automático da inscrição do candidato.

1.9. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se o curso não for oferecido.

1.10 Ao se inscrever o candidato estará simultaneamente escolhendo o curso, o turno e o campus de realização do curso.

II – DOS CURSOS E VAGAS

2.1 A Universidade Católica do Salvador oferecerá vagas nos cursos de graduação sob as modalidades de bacharelado e de licenciatura, e nos cursos superiores de tecnologia.

2.2 As vagas dos cursos que forem criados, bem como as vagas remanescentes destes cursos e dos já existentes serão oferecidas por meio de Editais específicos, na estrita observância das regras estabelecidas neste Edital Geral.

2.3. A Universidade Católica do Salvador oferecerá para 2015.1 as seguintes vagas nos cursos de graduação atualmente existentes:

2.3.1. Cursos de Bacharelado e de Licenciatura

CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	TURNO	ANO/SEM 2015.1	Nº SEM
Administração*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	08
			Noturno	60	
Arquitetura e Urbanismo*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	90	10
Biomedicina**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	08
Ciências Biológicas*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	08
			Noturno	60	
Ciências Contábeis	Bacharelado	Pituaçu	Noturno	60	08
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	07
Direito*	Bacharelado	Federação	Matutino	180	10
			Noturno	180	
		Pituaçu	Matutino	120	10
			Noturno	60	
Educação Física*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	07
	Licenciatura		Matutino	60	06
Enfermagem**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	09
			Noturno	60	
Engenharia Civil*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	180	10
			Noturno	180	
Engenharia Mecânica*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	10
			Noturno	60	
Engenharia Química*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	10
			Noturno	60	
Engenharia de Software*	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	08
			Noturno	60	
Filosofia	Bacharelado	Federação	Matutino	60	07
Fisioterapia**	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	09
			Noturno	60	
Geografia*	Bacharelado	Federação	Noturno	60	07
História*	Licenciatura	Federação	Noturno	60	07

Letras – Língua Portuguesa *	Licenciatura	Lapa	Matutino	60	06
Letras – Inglês*	Licenciatura	Lapa	Noturno	60	06
Matemática*	Licenciatura	Pituaçu	Noturno	60	07
Música - Violão	Licenciatura	Lapa	Matutino	20	06
			Noturno	20	
Música - Piano	Licenciatura	Lapa	Matutino	20	
			Noturno	20	
Nutrição**[1]	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	60	09
			Noturno	60	
Pedagogia	Licenciatura	Federação	Matutino	60	08
			Noturno	60	
Serviço Social***	Bacharelado	Federação	Matutino	60	08
			Noturno	60	
Teologia	Bacharelado	Federação	Matutino	40	08

*Os alunos desses cursos realizarão estágios supervisionados nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.
**Os alunos desses cursos realizarão estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino).
***Os alunos desses cursos, matriculados no turno matutino, farão atividades práticas e estágios no turno vespertino e o matriculados no turno noturno, farão atividades práticas e estágios nos turnos matutino e/ou vespertino.

2.3.1.1 Os alunos dos cursos/turmas só poderão ser dispensados de disciplinas dos semestres que estão em funcionamento, não se obrigando a Universidade a dispor matrícula em disciplinas oferecidas em outros cursos/turmas.

2.3.1.2 Os alunos dos cursos noturnos terão aulas aos sábados e poderão realizar estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino), aos sábados ou no mesmo turno do curso.

2.3.2. Cursos Superiores de Tecnologia

CURSOS*	**CAMPUS****	**TURNO**	**ANO/SEM 2015.1**	**Nº SEM**
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Pituaçu	Noturno	60	05
Gastronomia	Pituaçu	Matutino	60	04
		Noturno	60	05
Logística	Lapa	Noturno	60	04
Recursos Humanos	Lapa	Noturno	60	04
Rede de Computadores	Pituaçu	Noturno	60	05

2.3.2.1 Os alunos dos cursos noturnos terão aulas aos sábados e poderão realizar estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino), aos sábados ou no mesmo turno do curso.

2.3.3. Ao se inscrever no Processo Seletivo o candidato só poderá optar por um curso.

III – DAS NORMAS DE ACESSO

3.1. O ingresso nos cursos de Graduação Bacharelado/Licenciatura e Superiores de Tecnologia da Universidade Católica do Salvador – UCSal é feito pela utilização dos resultados do Exame

Nacional de Ensino Médio – ENEM ou pelo Processo Seletivo de Prova Escrita – Prova Objetiva e Prova de Redação, conforme a escolha do candidato registrada no momento da inscrição.

3.2 Para os candidatos optantes pela utilização dos resultados do ENEM no Processo Seletivo 2015.1 serão disponibilizadas **50%** das vagas de cada curso/turno ofertados.

3.3 Serão utilizados os resultados do ENEM dos anos de **2011, 2012 e 2013**, a critério do candidato que deverá, obrigatoriamente, indicar no cadastro de inscrição o seu número de inscrição do ENEM.

3.4 Será considerado em condições de concorrer às vagas reservadas pela UCSal para os optantes pelo resultado do ENEM, o candidato que tenha obtido o mínimo de 200 pontos na Prova de Redação e que tenha alcançado a pontuação média nas provas objetivas igual ou superior à 400 pontos.

3.5 As vagas não preenchidas pelos candidatos optantes pelo resultado do ENEM serão disponibilizadas para o Processo Seletivo de Prova Escrita - Prova Objetiva e Prova de Redação.

3.6 O candidato optante pelo ENEM que não logre classificação nas vagas oferecidas através deste processo seletivo passará a concorrer às demais vagas do curso de sua pretensão, em cadastro único, submetendo-se, ao Processo Seletivo de Prova Escrita.

3.7 A Universidade Católica do Salvador poderá realizar novos Processos Seletivos para ingresso em 2015.1 para preenchimento das vagas remanescentes e/ou para preenchimento de vagas para novos cursos autorizados.

IV – DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo de Prova Escrita compreende a realização de quatro Provas Objetivas e de uma Prova de Redação. De acordo com o curso escolhido, o candidato responderá a um determinado modelo de prova conforme o quadro a seguir:

Provas (Código)	**Componentes Curriculares**	**Quantidade de Questões**		
		Curso de Direito	**Cursos de Engenharia**	**Demais Cursos**
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	Língua Portuguesa	8	8	8
	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	4	4	4
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	História	7	3	5
	Geografia	7	3	5
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	Biologia	3	4	4
	Física	3	6	4
	Química	3	6	4
Matemática e suas Tecnologias (MT)	Matemática	5	6	6
Redação (R)	-	-	-	-
Total		40	40	40

4.2. As Provas Objetivas, de natureza eliminatória e classificatória, serão compostas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada (1,2,3,4 e 5), com apenas uma alternativa correta. Cada questão correta valerá um ponto. As questões buscam avaliar competências e habilidades de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade.

4.3. A Prova de Redação apresenta ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. A Prova será avaliada numa escala de zero a dez pontos e terá caráter eliminatório.

V – DO NÚMERO DE VAGAS E DAS CONVOCAÇÕES

5.1. As vagas em cada curso oferecido - de bacharelado, de licenciatura e superior de tecnologia, serão preenchidas da seguinte maneira e ordem:

5.1.1. Para os candidatos optantes pela utilização do resultado do ENEM 50 % (cinquenta por cento) das vagas de cada curso.

5.1.2 Para os candidatos que se submeterão ao processo seletivo de prova escrita 50 % (cinquenta por cento) das vagas de cada curso.

5.1.3 Para a terceira convocação e posteriores, sempre o percentual de 100% (cem por cento) das vagas restantes das convocações anteriores.

5.2. Após a realização das matrículas respectivas, será divulgado por meio de Edital próprio o número de vagas restantes para as convocações subsequentes.

5.3. Os candidatos classificados em cada uma curso serão convocados por meio de listas divulgadas nos sites www.ucsal.br e www.strixeducacao.com.br, até o limite de vagas oferecidas em cada curso, de acordo com a forma de ingresso.

5.4. A classificação dos candidatos far-se-á por curso/campus e na ordem decrescente dos resultados obtidos no ENEM ou dos escores globais obtidos no Processo Seletivo de Prova Escrita.

5.5. Quando o número de candidatos classificados em determinado curso for menor do que o número de vagas previsto em Edital, a Universidade Católica do Salvador se reservará o direito de não oferecer a turma.

VI – DO MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. O candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados para se submeter ao Processo Seletivo de Prova Escrita munido do documento de identidade (original) com o qual se inscreveu, sob pena de ser excluído do Processo. Deve ainda levar caneta esferográfica fabricada com plástico transparente, de tinta preta, lápis preto nº 2, borracha e comprovante de inscrição.

6.2. A consulta ao local de provas será disponibilizada nos sites www.ucsal.br e www.strixeducacao.com.br, 48 horas antes da data da prova.

VII – DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos convocados para matrícula deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da sua efetivação, os documentos exigidos pela Instituição, especialmente uma fotocópia autenticada do

Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedidos por estabelecimento de ensino em regular funcionamento, de acordo com as normas dos respectivos sistemas.

7.2. O candidato que não apresentar a documentação completa e em ordem, no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

7.3. O não comparecimento do candidato na data da matrícula será considerado como desistência da vaga.

VIII – DO CATÁLOGO E DO MANUAL

8.1. Encontra-se à disposição dos interessados, no site www.ucsal.br, Catálogo sobre as Condições de Oferta dos Cursos de Graduação da Universidade, de acordo com a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007.

8.2. As disposições contidas no Manual do Candidato podem ser acessadas através da Internet, no site www.ucsal.br e se constituem normas especificas, que passam a ser parte integrante do presente Edital.

8.3. As informações referentes a Condição Legal de cada um dos cursos de graduação integrantes da Universidade estão disponíveis no Manual do Candidato do Processo Seletivo 2015.1.

Salvador, 03 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor